



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor João Loesi Lourenço, matrícula funcional nº 602-4, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2011 a 06 de agosto de 2016, para ser usufruída durante o período de 03 de abril a 01 de julho de 2017. :

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração

**Fabiano Popia**  
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1389 de 03/07/2017 Pg. 11